

PORTARIA Nº 159/2026-GP/TCE

Natal, 02 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, considerando, ainda, o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 64, *caput* e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 12.369, de 04 de agosto de 2025 (LDO 2026) e tendo em vista o Decreto nº 35.602, de 29 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.163, de 30 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo Único a esta Portaria, consignados às unidades orçamentárias Tribunal de Contas – 02101 e Tribunal de Contas – FRAP - 02131 na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 159/2026-GP/TCE, de 02 junho de 2026)

Limitação de Despesa Orçamentária e Financeira do Exercício de 2026 conforme Decreto nº 35.602, de 29 de maio de 2026, de que trata o art. 64 da Lei Estadual nº 12.369, de 04 de agosto de 2025

UO	Programa de Trabalho	Descrição	Território	Especificação	Fonte	Classificação da Despesa por Natureza	Valor R\$
02101	01 032 107 186301	Tribunal de Contas do Estado	0001	Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	500	44.90.40	1.000.000,00
02101	01 032 107 186301	Tribunal de Contas do Estado	0001	Aparelhamento e Reaparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	500	44.90.52	1.358.082,65
02101	01 122 100 204001	Tribunal de Contas do Estado	0001	Preservação do Patrimônio Público	500	44.90.39	1.520.000,00
02101	01 032 107 327901	Tribunal de Contas do Estado	0001	Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	500	44.90.51	100.000,00
VALOR TOTAL CONTIGENCIADO – 2º BIMESTRE/2026							3.978.082,65